

SUMÁRIO



Fundação Renascer do Estado de Sergipe - SE
Agente Socioeducativo

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto	1
Tipologia e gêneros textuais	5
Figuras de linguagem	14
Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade	19
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual	26
Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos	28
Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)	39
Acentuação gráfica	48
Sinais de Pontuação	50
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Sintaxe: Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração	54
Reescrita de frases e parágrafos do texto: Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	62
Significação das palavras; Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e Conotação	64
Concordância verbal e nominal	71
Regência verbal e nominal	73
Colocação pronominal	75
Questões	77
Gabarito	96

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Internet: Navegação na Internet. Conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	1
Editor de texto (Microsoft Office – Word 2019): Formatação de Fonte e Parágrafo. Bordas e Sombreamento. Marcadores. Numeração e Tabulação. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas. Manipulação de Imagens e Formas. Configuração de página. Tabelas	7
Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2019): Formatação da Planilha e de Células. Criar cálculos utilizando as quatro operações. Formatar dados através da Formatação Condicional	23

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)	39
Correio Eletrônico (e-mail)	43
Questões	48
Gabarito	56

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: princípios fundamentais	1
Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais	3
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; do direito da nacionalidade; dos direitos políticos	6
Da organização político-administrativa; Das competências da União, Estados e Municípios	21
Da organização dos Poderes	33
Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública	67
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio	72
Disposições Gerais. Da Ordem Econômica e Financeira: Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica	74
Das Disposições Constitucionais Gerais	83
Da ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Da Saúde	86
Questões	95
Gabarito	101

DIREITOS HUMANOS

Teoria geral dos Direitos Humanos: Conceitos, Terminologia, Estrutura Normativa, Fundamentação	1
Afirmação Histórica dos Direitos Humanos	9
Direitos Humanos e responsabilidade do Estado	17
Direitos Humanos na Constituição Federal	26
Política Nacional de Direitos Humanos	31
A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos	33
Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa (Lei Federal nº 12.288/2010)	41
Questões	52
Gabarito	57

SUMÁRIO

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos e princípios básicos da Administração Pública.....	1
Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado	4
Poderes Administrativos: Vinculado; Discricionário; Hierárquico; Disciplina; Regula- mentar; De Polícia; Uso e abuso de poder.....	10
Atos administrativos: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa	20
Legislação Federal: Lei Federal nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal	41
Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	52
Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação	75
Questões	87
Gabarito.....	95

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Direito Penal: Aplicação da Lei Penal.....	1
Crime; Concurso de pessoas	5
Imputabilidade penal	22
Penas	30
Medidas de segurança	32
Extinção da punibilidade.....	35
Crimes contra o patrimônio	40
Crimes contra a fé pública.....	65
Crimes contra a administração pública: Peculato; Corrupção passiva; Prevaricação; Conceito de funcionário público; Resistência; Desobediência; Desacato; Corrupção ativa; Denúnciação caluniosa; Comunicação falsa de crime ou contravenção; Auto- acusação falsa; Falso testemunho ou falsa perícia; Coação no curso do processo; Exercício arbitrário das próprias razões; Favorecimento pessoal; Favorecimento real; Facilitação de fuga de pessoa presa; Evasão mediante violência contra a pessoa	77
Crimes contra as finanças públicas.....	87
Crimes contra a criança ou o adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente)	91
Crimes de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997)	158
Questões	159
Gabarito.....	166

SUMÁRIO

SUMÁRIO

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE SERGIPE

História do estado de Sergipe: Formação administrativa; Colonização; Desenvolvimento econômico; Transformações políticas e sociais; Cultura.....	1
Geografia do estado de Sergipe: Território e localização; Limitrofes; Principais rios e relevos da região; Clima e vegetação	4
Questões	16
Gabarito.....	20

LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE	
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e atualizações; Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a qual define os crimes de tortura e dá outras providências	
Regime Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar previsto Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe.....	
Sistema Único de Segurança Pública	73
Declaração Universal Dos Direitos Humanos	93
Regras Mínimas para o tratamento de pessoas presas – Organização das Nações Unidas ONU	97
Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta.....	118
Primeiros Socorros	122
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	146
Socioeducação	146
Atribuições do Cargo de Agente Socioeducativo Lei nº 9.001, de 31 de março de 2022.....	146
Questões	148
Gabarito.....	154

SUMÁRIO



COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (VERBAIS E NÃO-VERBAIS)

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

— Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

– **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

– **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

– **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:



A internet transformou radicalmente a maneira como nos comunicamos, trabalhamos e acessamos informações. Trata-se de uma rede global de computadores interconectados que permite a troca de dados e serviços entre dispositivos em todo o mundo. Essa interconexão é possível graças a protocolos padronizados que garantem a comunicação eficiente entre diferentes sistemas, independentemente de sua localização geográfica.

World Wide Web (WWW)

Dentro desse vasto universo digital, a World Wide Web, ou simplesmente Web, destaca-se como uma das partes mais acessíveis e utilizadas da internet. A Web é um sistema de documentos hipermídia interligados que podem ser acessados através da internet usando um navegador.

Funciona a partir do protocolo HTTP (HyperText Transfer Protocol), que permite a transferência de informações entre servidores e clientes. A interface gráfica proporcionada pelos navegadores torna a navegação intuitiva, permitindo que usuários interajam com textos, imagens, vídeos e outros recursos multimídia de forma integrada.

Navegadores de Internet

Um navegador de internet é um programa essencial para acessar e interagir com o conteúdo da web. Conhecidos também como web browsers, eles exibem qualquer tipo de conteúdo disponível na internet, como textos, imagens, vídeos, jogos, animações, aplicativos e até servidores.

Funcionalidades de um Navegador de Internet

A principal funcionalidade de um navegador é interpretar e exibir conteúdos digitais, como páginas da web escritas em HTML, imagens, vídeos e outros tipos de arquivos. Além disso, os navegadores modernos oferecem uma série de ferramentas úteis, que melhoram a experiência de navegação:

- **Barra de Endereço:** Localizada no topo da janela do navegador, permite ao usuário digitar a URL (endereço eletrônico) para acessar um site.
- **Botões de Navegação:** Botões de “Voltar”, “Avançar” e “Início” facilitam o movimento entre páginas já acessadas.
- **Favoritos/Marcadores:** Permitem salvar URLs de páginas frequentemente visitadas para rápido acesso.
- **Atualizar:** Recarrega a página para mostrar atualizações ou mudanças no conteúdo.
- **Histórico de Navegação:** Exibe as páginas visitadas anteriormente e pode ser gerenciado ou apagado.
- **Gerenciador de Downloads:** Administra os arquivos baixados pelo usuário, permitindo pausar ou cancelar downloads.
- **Extensões e Complementos:** Ferramentas adicionais que podem ser instaladas para aumentar as funcionalidades do navegador, como bloqueadores de anúncios, gerenciadores de senhas e plugins de produtividade.
- **Modo de Navegação Anônima/Privada:** Oferece privacidade ao usuário, impedindo o armazenamento de histórico de navegação e cookies.

Navegadores como Google Chrome, Firefox, Microsoft Edge, Opera e Safari são alguns dos mais populares:

— Google Chrome

O Google Chrome é o navegador mais utilizado no mundo, conhecido por seu desempenho rápido e interface limpa. Ele oferece uma vasta biblioteca de extensões que podem personalizar a experiência do usuário e suporta uma ampla gama de dispositivos e sistemas operacionais.



DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



CONCEITO E FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são um conjunto de normas e princípios que garantem a dignidade, a liberdade e a igualdade de todas as pessoas. Eles são essenciais para a construção de uma sociedade justa e democrática, servindo como base para a proteção contra arbitrariedades e abusos de poder.

Compreender o conceito e os fundamentos dos direitos humanos é essencial para interpretar sua aplicabilidade e importância no contexto jurídico, social e político. Essas garantias se originam de diferentes tradições filosóficas e históricas, moldando sua fundamentação e legitimidade ao longo do tempo.

► Conceito de Direitos Humanos

Os direitos humanos podem ser definidos como prerrogativas universais, inerentes a todos os indivíduos, independentemente de nacionalidade, etnia, gênero, religião ou qualquer outra condição. Eles asseguram liberdades fundamentais, garantem condições mínimas para uma vida digna e impõem limites ao poder estatal.

O conceito de direitos humanos está diretamente ligado à ideia de dignidade da pessoa humana. Essa noção, amplamente aceita no direito internacional, enfatiza que todas as pessoas possuem um valor intrínseco, que deve ser protegido e respeitado por Estados e instituições.

Diferença entre Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Garantias Fundamentais:

Embora os termos sejam frequentemente utilizados como sinônimos, é importante distinguir:

- **Direitos Humanos:** Conjunto de direitos reconhecidos no âmbito internacional, destinados à proteção universal da dignidade humana.

- **Direitos Fundamentais:** Direitos reconhecidos e garantidos por uma Constituição nacional a seus cidadãos. No Brasil, estão previstos na Constituição Federal de 1988.

- **Garantias Fundamentais:** Mecanismos que asseguram o exercício dos direitos fundamentais, como habeas corpus e mandado de segurança.

► Fundamentos dos Direitos Humanos

Os direitos humanos possuem bases filosóficas, históricas e jurídicas que sustentam sua legitimidade e aplicabilidade. Essas bases ajudam a compreender sua evolução e a forma como são positivados nos ordenamentos jurídicos.

Fundamentos Filosóficos:

A fundamentação filosófica dos direitos humanos é ampla e varia conforme as correntes de pensamento. Entre as principais teorias, destacam-se:

- **Jusnaturalismo:** O jusnaturalismo sustenta que os direitos humanos são naturais, ou seja, decorrem da própria condição humana e independem do reconhecimento pelo Estado. Essa ideia remonta à filosofia clássica, sendo desenvolvida por pensadores como Aristóteles e São Tomás de Aquino. No século XVII, teóricos como John Locke defenderam a existência de direitos inalienáveis, como a vida, a liberdade e a propriedade.

- **Juspositivismo:** O juspositivismo, por outro lado, defende que os direitos humanos existem apenas quando são positivados, ou seja, reconhecidos pelo ordenamento jurídico. Hans Kelsen, principal expoente dessa corrente, argumentava que o direito é um conjunto de normas estabelecidas pelo Estado, sem considerar princípios morais ou naturais.

- **Teoria do Mínimo Existencial:** A teoria do mínimo existencial estabelece que os direitos humanos devem garantir condições básicas para a sobrevivência e dignidade da pessoa. Essa perspectiva está relacionada aos direitos sociais, como saúde, educação e moradia.



— Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).



A Lei Penal desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem social e na proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos. Seu objetivo é definir quais condutas são consideradas criminosas e estabelecer as respectivas sanções para quem as pratica. No entanto, a aplicação da Lei Penal não é uma tarefa simples, pois envolve uma série de princípios e regras que garantem a justiça e a segurança jurídica.

Entre os aspectos mais importantes estão as características da Lei Penal no tempo e no espaço, que determinam como e quando uma lei pode ser aplicada a uma determinada conduta. Compreender esses conceitos é essencial para a correta interpretação e aplicação das normas penais, evitando injustiças e garantindo a legalidade em todo o processo penal. Este estudo explora as principais características da Lei Penal, com ênfase em sua aplicação temporal e espacial, abordando também as exceções e os conflitos normativos que podem surgir nesse contexto.

— Lei Penal no Tempo

A aplicação da Lei Penal ao longo do tempo é regida por princípios que visam assegurar a justiça e a previsibilidade das normas jurídicas. Dentre esses princípios, destacam-se a teoria da atividade, o princípio da legalidade e os conceitos de retroatividade e ultra-atividade das leis penais.

Observações Iniciais

A teoria da atividade, prevista no Art. 4º do Código Penal, determina que o crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, independentemente do momento em que o resultado ocorra. Isso significa que, para fins penais, o que importa é o momento da conduta do agente, e não quando as consequências dessa conduta se manifestam.

O princípio da legalidade estabelece que somente uma lei anterior pode definir infrações penais e estipular penas. Esse princípio é essencial para garantir que ninguém seja punido por um ato que não estava expressamente tipificado como crime no momento de sua prática. Dentro do princípio da legalidade, encontramos dois desdobramentos importantes:

– **Reserva Legal:** Apenas uma lei em sentido estrito, ou seja, uma lei formalmente aprovada pelo legislativo, pode criminalizar condutas e estabelecer penalidades.

– **Anterioridade da Lei Penal:** Uma lei penal só pode ser aplicada a uma conduta se esta for praticada durante a vigência dessa lei. Por exemplo, se uma lei que criminaliza uma determinada conduta entra em vigor amanhã, não se pode processar alguém por ter praticado essa conduta hoje, enquanto a lei ainda não estava em vigor.

Sucessão de Leis Penais no Tempo

A atividade da lei penal, distinta da teoria da atividade, determina que a lei penal se aplica apenas enquanto está em vigor. Isso implica que a lei penal regula apenas os fatos ocorridos durante sua vigência, não retroagindo para alcançar atos cometidos anteriormente, salvo em benefício do réu.

Exceções à Atividade da Lei Penal (Retroatividade e Ultra-atividade)

Há exceções ao princípio da atividade da lei penal, conhecidas como extratividade da lei penal, que incluem a retroatividade e a ultra-atividade das leis penais:

– **Retroatividade:** Refere-se à aplicação de uma lei penal mais benéfica a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor. Esse princípio visa proteger os direitos do réu, aplicando-lhe a legislação mais favorável, mesmo que os atos tenham sido praticados sob uma lei mais severa.

– **Ultra-atividade:** A ultra-atividade ocorre quando uma lei penal continua a produzir efeitos sobre fatos praticados durante sua vigência, mesmo após sua revogação, desde que seja mais benéfica ao réu. Isso pode acontecer, por exemplo, quando uma lei benéfica é revogada, mas ainda se aplica a fatos ocorridos enquanto estava em vigor.



História E Geografia Do Estado De Sergipe

Pré-história

Os vestígios mais antigos da presença humana no território atual de Sergipe datam de aproximadamente 9000 a.C. Esses primeiros grupos, que não possuíam sistema de escrita, são estudados pela Pré-História — período antecedente à chegada dos europeus nas Américas. Devido à ausência de registros escritos, o conhecimento sobre esses povos deriva de descobertas arqueológicas, como pinturas rupestres, restos ósseos, cerâmicas e diversos artefatos. A partir da análise desses elementos, os arqueólogos identificaram a existência de três tradições culturais: Canindé, Aratu e Tupi-guarani.

Período Colonial

Um documento histórico intitulado “Carta da Sub-Capitânia de Sergipe d’El-Rey (Çîrîîî) até Itabaiana (Itapuáma)” traça o território desde o rio São Francisco até o Rio Vaza-Barris, conforme a obra do cartógrafo Joan Blaeu, de 1665. Durante muitos anos, a atenção dos portugueses sobre Sergipe foi limitada, o que permitiu que franceses traficantes de pau-brasil realizassem escambo com os indígenas da região. Essa situação motivou os esforços para colonizar efetivamente a área. Em 1575, os jesuítas tentaram catequizar os indígenas, porém sem sucesso. Foi somente em 1590, por meio das batalhas empreendidas por Cristóvão de Barros, que o território foi definitivamente conquistado, resultando na fundação do arraial que evoluiria para a vila de São Cristóvão, sede da Capitania de Sergipe d’El Rey, subordinada à Capitania da Bahia de Todos os Santos.

Com a consolidação do domínio português, o litoral e a Zona da Mata passaram a ser ocupados, principalmente, para a plantação da cana-de-açúcar, concentrando-se nas terras do vale do Rio Cotinguiba, com uso intensivo da mão de obra africana escravizada. Já o interior de Sergipe desenvolveu atividades voltadas para a pecuária, que se estenderam inclusive para áreas da Bahia.

Em 1637, a entrada dos holandeses resultou em significativa devastação: lavouras e canaviais foram destruídos, o gado foi saqueado e a estrutura socioeconômica local sofreu profundas desorganizações. A partir de 1645, o controle português foi reestabelecido e as terras passaram pelo processo de repovoamento, retomando características anteriores à ocupação holandesa.

Em 1696, a Capitania de Sergipe d’El Rey conquistou status de capitania independente, separando-se da Bahia. Essa autonomia possibilitou a fundação de vilas importantes, como Itabaiana, Lagarto, Santo Amaro das Brotas e Santa Luzia (atual Santa Luzia do Itanhi).

Apesar dessa autonomia, em 1763, Sergipe foi novamente reanexada à Capitania da Bahia, estando responsável por cerca de um terço da produção açucareira baiana, além de fornecer outros produtos como couro, farinha, algodão e tabaco. As frequentes intervenções do governo baiano fomentaram, entre os sergipanos, o anseio por autonomia, que se concretizou em 8 de julho de 1820, quando o Rei D. João VI restabeleceu a Capitania de Sergipe, agora desmembrada da Bahia.

Império

Após a Proclamação da Independência do Brasil em 1822, Sergipe passou a ser uma província. Durante o Primeiro Reinado e, especialmente, no período regencial, a província compartilhou das inquietações presentes em outras regiões brasileiras, com movimentos nativistas e liberais, evidenciados em episódios como a Revolta de Santo Amaro.

A emancipação política da Província de Sergipe significou também uma independência econômica em relação a Salvador. Nas décadas seguintes, o ciclo do açúcar, notadamente no vale do Cotinguiba, trouxe prosperidade, motivando a transferência da capital para Aracaju em 1855 – uma cidade planejada para esse novo momento.

A partir de 1860, o cultivo do algodão na região de Itabaiana impulsionou o desenvolvimento econômico, viabilizando o surgimento das primeiras indústrias têxteis e o incremento das exportações nas primeiras décadas da República.

**LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

§ 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

§ 3º Entendem-se por programa de atendimento a organização e o funcionamento, por unidade, das condições necessárias para o cumprimento das medidas socioeducativas.

§ 4º Entende-se por unidade a base física necessária para a organização e o funcionamento de programa de atendimento.

§ 5º Entendem-se por entidade de atendimento a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a unidade e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento.

Art. 2º O Sinase será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento, respeitados os termos desta Lei.